



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 234/2015

Dispões sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **APARECIDA DOS SANTOS BELOTO**, Portadora do CPF nº 093.886.187-50 e RG nº 12691071-0/IFP-RJ, viúva e dependente de **OSWALDINO MONTEIRO DE MIRANDA**, ex-servidor público municipal, aposentado, falecido em 22/09/2015, Pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, fixada em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), que corresponde a totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2015.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de outubro de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL